

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 880/GP/TRT 19<sup>a</sup>, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e o disposto na Resolução Administrativa N°. 13/2004 de 08.07.2004,

Considerando o disposto na Lei 12.774/2012 de 28.12.2012,

RESOLVE:

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, §1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, o servidor **Aguilá Alves Menezes**, Analista Judiciário - Área Judiciária — Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Padrão 1 da Classe A para o Padrão 2 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 28.06.2013.

Publique-se em B.I.

original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente